INDICAÇÃO 002/2026.

Ao Plenário da Câmara Municipal
Campestre - MG

Os Vereadores que este subscreve, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo sugerindo o envio de Projeto de Lei para **alterar a nomenclatura do cargo de Motorista da Secretaria de Saúde para Condutor de Ambulância**, com o respectivo Código Brasileiro de Ocupações (CBO 5151-10).

A presente proposta visa promover uma necessária adequação técnica, uma vez que os servidores do setor exercem atividades especializadas em urgência e emergência que transcendem a condução comum de veículos.

O reconhecimento desta nomenclatura alinha o Município às diretrizes nacionais do Ministério do Trabalho e Emprego, garantindo segurança jurídica e valorização profissional. Ressalta-se que a medida possui natureza administrativa e nominal, não gerando impacto financeiro imediato ou alteração de regime jurídico, tratando-se de um justo reconhecimento aos profissionais que atuam na linha de frente do nosso sistema de saúde.

Campestre, 23 de fevereiro de 2026.

Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB

Maria do Carmo de Oliveira Morais
Vereadora - PSDB

Vagner Miranda Silvio
Vereador - PV